



Plano de Actividades

e

Orçamento

2011

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| MENSAGEM DO PRESIDENTE | 2 |
| INTRODUÇÃO | 3 |
| 1. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS | 5 |
| 2. LINHAS ESTRATÉGICAS DE ACTUAÇÃO | 7 |
| 2.1. OBRAS E EQUIPAMENTOS..... | 7 |
| 2.2. SAÚDE / ACÇÃO SOCIAL | 9 |
| 2.3. CULTURA..... | 9 |
| 2.4. DESPORTO E LAZER | 10 |
| 2.5. EDUCAÇÃO..... | 10 |
| 3. ORÇAMENTO | 11 |

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Passado um ano e tendo sempre como farol orientador o Programa Eleitoral que foi sufragado pela maioria dos Anhenses, orgulhosamente podemos dizer:

Um ano de mandato, obra em todos os lugares.

Não foi um ano fácil pela herança recebida. Foi uma prenda complicada porque a dívida não estava controlada e longe de ser liquidada.

A isto acresce compromissos assumidos pelo anterior executivo e não cumpridos. Estamos, assim, no início de uma longa caminhada, é certo, mas que venceremos de todos estivermos apenas a pensar no desenvolvimento da nossa terra, encontrando nos problemas dela os nossos grandes inimigos.

Contudo, tudo o que foi feito até ao momento foi em prol da credibilização da Junta de Freguesia. Credibilização essa que gerou confiança nos Anhenses, nas Instituições e nos nossos fornecedores/empreiteiros, permitindo levar a cabo um conjunto de obras distribuídas pela Vila, potenciando o desenvolvimento, o crescimento e a melhoria de qualidade de vida dos Anhenses.

O presente Plano de Actividades pretende-se que seja um documento facilitador no acompanhamento do ciclo de gestão anual, em articulação com o orçamento.

É com a satisfação de dever cumprido, porque foram cumpridos os objectivos a que nos propusemos, que este Executivo apresenta o Plano de Actividades de 2011.

Não tenho dúvidas que este é mais um plano em que todos, sem excepção, se vão empenhar e que esta Junta de Freguesia vai ser cada vez mais uma referência.

Grato a todos.

Rui Matos

Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha

INTRODUÇÃO

Para cumprimento do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, revista pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no n.º 2, alínea a) do art.º 34.º, é proposto para aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, para o ano de 2011.

Tendo em consideração a conjuntura económica e financeira actual, as opções do presente Plano de Actividades e Orçamento reflectirão as dificuldades orçamentais nacionais, em geral, e municipais, em particular.

Neste sentido, o apoio atribuído pela Câmara Municipal, enquanto principal fonte de receitas, será reajustado à nova realidade económica do país.

Deste modo, num período de grande exigência e rigor orçamental, é fundamental a adopção de medidas que promovam a eficiência e eficácia da receita e despesa públicas, assegurando uma consolidação orçamental, claramente pelo lado da redução da despesa.

É assim responsabilidade deste executivo assumir uma atitude responsável perante os constrangimentos financeiros adicionais, anunciados para o ano de 2011.

Contudo, procurar-se-á continuar a cooperar com todas as instituições, no sentido de encontrar soluções para os problemas que forem sendo apresentados.

Este executivo continuará a lutar pelo progresso, bem-estar e qualidade de vida dos Anhenses, mas sempre com a consciência nas dificuldades que já se fazem sentir.

A **Missão** deste executivo é promover a satisfação directa e representação dos legítimos interesses e direitos de carácter social, educativo, sanitário e cultural, apelando à intervenção cívica, à ponderação de interesses em conflito e à satisfação daqueles que se afigurem determinantes do ponto de vista dos limites axiológicos do sistema. Isto implica rigor na gestão da coisa pública, transparência no processo decisório, generalidade e abstracção na produção dos actos administrativos, valorizando a cultura e partilha da informação.

Tem ainda, a incumbência de afirmar a identidade de Vila Nova de Anha, sustentada no binómio tradição-modernidade e no desenvolvimento de uma vivência intercultural na freguesia. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos Anhenses, através da prestação de um serviço público de qualidade e um atendimento de excelência aos cidadãos, factor determinante para a sua satisfação e auto-estima.

A **Visão** deste executivo vai no sentido de Vila Nova de Anha ser reconhecida como um território dinâmico, atractivo e competitivo, onde cada anhense tenha orgulho de aqui viver e onde cada cidadão que por aqui passe tenha vontade de voltar.

A Junta de Freguesia é, deste modo, uma estrutura organizada do poder que garante o exercício organizado da democracia participada, que favorece e reúne sinergias de todos os cidadãos que queiram participar, susceptíveis de conduzirem à resolução dos anseios legítimos dos Anhenses, numa lógica assumida de jurisprudência de interesses.

A **Função** deste executivo, na escolha das suas opções do plano de actividades para 2011, que não podem estar dissociadas do orçamento, vão no sentido de equacionar uma diminuição nas receitas, obrigando se necessário for, a uma reprogramação de investimentos. Isto porque, o Plano de Actividades e Orçamento reflecte as dificuldades orçamentais que traduzem objectivamente um corte de 8,9% nas transferências da Administração Pública e por conseguinte do Município.

Todavia, é obrigação do Executivo e sua função primeira, reconhecer as dificuldades, adaptar-se e reinventar receitas que permitam solver os compromissos assumidos perante os Anhenses, cientes das dificuldades mas sem se resignarem.

1. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

A Junta de Freguesia enquanto interlocutor privilegiado dos cidadãos, tem como princípio orientador o respeito pela dignidade dos Anhenses, otimizando os recursos, garantindo a qualidade e efectividade do serviço público, com eficiência e eficácia, tendo em vista a excelência.

Deste modo, a sua actuação assenta eminentemente no rigor dos procedimentos, no controlo e na qualidade das respostas, através da melhoria contínua da organização e do funcionamento dos serviços e da actuação pronta e eficaz no exercício das atribuições e competências cometidas à autarquia.

No processo de gestão autárquico é obrigação deste executivo a avaliação dos meios de que dispõe (meios humanos, materiais, organizativos e financeiros), a leitura responsável da actual conjuntura económica, financeira e social do país, com repercussões directas na gestão diária da autarquia, de modo a traçar o rumo que deve ser seguido para que sejam atingidos os objectivos estabelecidos.

No quadro de Competências e Regime Jurídico de funcionamento dos Órgãos das Freguesias é dever do Executivo, em termos gerais:

1. Cumprir a Lei e as suas competências, as deliberações por si tomadas e pela Assembleia de Freguesia;
2. Desenvolver competências na organização e funcionamento dos serviços prestados, bem como na gestão corrente;
3. Proporcionar o acesso célere aos serviços que presta;
4. Responder com prontidão às questões, opiniões e reclamações dos Anhenses;
5. Comunicar às entidades competentes situações que não sejam da sua área de competência;
6. Assumir um poder de decisão com eficácia resolutiva, dentro das suas atribuições;
7. Continuar a adoptar uma atitude empreendedora e dinâmica, nas seguintes áreas:
 - a) Cultura;
 - b) Desporto;
 - c) Acção Social, Saúde e Educação;
 - d) Infância, Juventude e Terceira Idade;
 - e) Trânsito e Transportes;
 - f) Higiene Pública e Resíduos Sólidos;

- g) Ambiente e espaços verdes;
 - h) Ocupação da via pública, publicidade e comércio local;
 - i) Património histórico;
 - j) Toponímia;
 - k) Cemitério
8. Fornecer os seguintes serviços:
- a) Atendimento ao público;
 - b) Lavrar termos de identidade e justificação administrativa;
 - c) Passar atestados nos termos da Lei;
 - d) Certificação de documentos originais;
 - e) Colaborar com o sistema local de protecção civil e de combate a incêndios;
 - f) Executar as operações de recenseamento eleitoral;
 - g) Proceder ao registo e ao licenciamento de cães e gatos;
 - h) Gerir, conservar e promover a limpeza do cemitério;

Os objectivos estratégicos definidos para o ano de 2011 foram as seguintes:

- Dar continuidade à melhoria da rede de saneamento básico e abastecimento de água, e à recolha de lixo, bem como revitalizar os fontenários;
- Continuar a reivindicar melhorias e obras de beneficiação na actual extensão de Saúde, persistindo na aquisição de um terreno para construção de raiz do Centro de Saúde que sirva os Anhenses e a população vizinha;
- Reivindicar, junto da Câmara Municipal, a conclusão das obras do Complexo Desportivo e de toda a sua envolvente;
- Explorar a marca “Praia do Rodanho” e toda a sua envolvente enquanto praia de excelência;
- Dar continuidade ao apoio prestado às Instituições e Associações de Vila Nova de Anha, galvanizando sinergias potenciadoras do desenvolvimento cultural, social e económico da freguesia;
- Dar continuidade à requalificação dos caminhos e da rede viária, com acessos a deficientes em espaços públicos e estacionamento;
- Criar o Conselho Comunitário, com assento de todas as instituições

- Dar continuidade à publicação do Boletim Informativo da Freguesia, bem como publicitar os eventos e actividades das nossas Associações e Instituições, ao longo do ano.

2. LINHAS ESTRATÉGICAS DE ACTUAÇÃO

O Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha tem como princípio a qualidade do serviço público prestado, baseada nas boas práticas e numa humanização que se pretende verdadeiramente efectiva.

Deste modo, este Executivo procura contribuir para a harmonização de princípios, atitudes e prestação do serviço público, em consonância com a legislação autárquica.

Pretende-se que este plano de actividades seja um instrumento norteador à concepção e implementação de estratégias, que possibilitam encontrar respostas para os problemas actuais dos Anheses, numa óptica geradora e potenciadora do bem-estar dos cidadãos.

Acção essa que terá, em 2011, uma acrescida responsabilidade social face à crise que estamos a ultrapassar e à qual o Executivo dará particular importância, procurando ser sempre e em qualquer circunstância o primeiro a responder às dificuldades de cada Anhense, estando sempre próximos de quem mais precisa.

Assim, a actuação estratégica do Executivo para o exercício de 2011 focaliza-se nos seguintes aspectos:

2.1. OBRAS E EQUIPAMENTOS

2.1.1. Saneamento Básico e Salubridade:

- Execução dos troços de saneamento:
 - ✓ Rua de S. José
 - ✓ Rua Benemérito João Sampaio
 - ✓ Rua da Urze
 - ✓ Rua do Medronho
 - ✓ Rua Estrada Nova

2.1.2. Arruamentos e Espaços Públicos - conservação e manutenção dos espaços públicos da freguesia:

- Limpeza e manutenção do cemitério
- Limpeza das vias e espaços públicos da freguesia
- Pavimentação do alargamento na Rua do Barroco
- Acesso à Rua do Azevinho (rotunda)
- Muro da Residência (alargamento)
- Rua das Camboas (alargamento Casa do Zé da Cunha)

2.1.3. Rede Viária

- Pavimentação, em asfalto, da Rua do Reguengo
- Pavimentação, em asfalto, da Rua da Valada
- Pavimentação, em asfalto, das curvas na 9 de Julho
- Pavimentação da Rua do Cruzeiro
- Alargamento da Rua Alto da Ola
- Abertura da Rua entre a Rua da Serra da Quinta e Rua da Urze

2.1.4. Abastecimento de água

- Vila Nova de Anha está incluída na candidatura do Município de Viana, Ciclo Urbano da Água, no âmbito da CIM, ao alargamento do abastecimento da rede pública de Anha, pelo que aguardamos o Plano SMSBVC;
- Melhorar a rede da Rua do Cruzeiro, objectivando desde já o serviço a prestar ao Complexo Desportivo.

2.1.5. Iluminação Pública

- Reparações e colmatar pequenas falhas em pontos de luz

2.1.6. Parques e Jardins

- Tratamento de todos os jardins protocolados com a Câmara

2.1.7. Higiene e Limpeza da rede viária e vicinal

- Limpeza das ruas e caminhos vicinais, protocolados com a Câmara
- Colocação de mais papeleiras e contentores em locais necessários

2.1.8. Complexo Desportivo

- Tomar as providências necessárias, junto da Câmara Municipal, para que sejam concluídas as obras do Complexo Desportivo e toda a sua envolvente.
- Ajudar a ADCA a encontrar solução para a electrificação do Complexo Desportivo, permitindo a prática desportiva de imediato.

2.2. SAÚDE / ACÇÃO SOCIAL

- Reivindicar obras de beneficiação na actual extensão de saúde, enquanto não for possível concretizar o projecto de construção do novo Centro de Saúde, dados os constrangimentos financeiros que o país atravessa;
- Continuar a diligenciar para que seja adquirido um terreno para construção do Centro de Saúde, em parceria com a Junta de Freguesia de Vila Fria e a ULSAM, EPE;
- Realizar acções de sensibilização/rastreios, no âmbito da saúde.
- Aproveitar todas as acções desenvolvidas no âmbito da CSIF do Sul do Lima, na qual a Secretária da Junta é Qualificadora, para responder aos problemas sociais que surjam na Freguesia;
- Promover convívios com a Juventude e com os Idosos;
- Colaborar, no âmbito social, com o Centro Social Paroquial;

2.3. CULTURA

- Dar continuidade às actividades culturais iniciadas em 2010, em colaboração estreita com as diversas associações da Vila e/ou com outras instituições/organizações de interesse público, no sentido de dinamizar uma agenda cultural;
- Continuar a promover e a preservar os valores, tradições, usos e costumes de Vila Nova de Anha;
- Apoiar as associações da freguesia quando solicitado, desde que as actividades o justifiquem, e de acordo com as disponibilidades financeiras;
- Fomentar espectáculos de índole musical, ou outros, de modo a criar momentos de lazer à comunidade;

- Organizar as comemorações de Elevação de Anha à categoria de Vila, em colaboração com as associações e a população de Anha;
- Colaborar com a Comissão de Festas da Vila, através do apoio técnico, humano, material e financeiro, dentro da razoabilidade dos limites orçamentais;
- Colaborar com instituições/organizações oficiais na promoção da cultura e bem-estar dos cidadãos; (Envelhecer com Qualidade)
- Continuar a organizar a Semana Cultural

2.4. DESPORTO E LAZER

- Explorar a marca “Praia do Rodanho” e toda a sua envolvente enquanto praia de excelência para os desportos ligados ao Surf, aproveitando a construção do Centro de Alto Rendimento, no Cabedelo;
- Criar parcerias com os ginásios, escolas de dança e karaté, existentes na freguesia, para criar as manhãs saudáveis, com aulas e demonstrações a ter lugar no Polidesportivo do Mariano sobre o lema “Anha – Vida com Qualidade”
- Organizar actividades em parceria com as associações da Vila:
 - Prova do atletismo – Prova do Triângulo
 - Passeio cicloturístico;
 - Prova de BTT;
 - Percursos pedestres

2.5. EDUCAÇÃO

- Promover em 2011, com critérios a definir, um apoio à aquisição de livros escolares no 1 ciclo, para as crianças mais carenciadas;
- Promover igualmente, com critérios a definir, uma refeição para cada criança a frequentar o Jardim de Infância e a Escola 1 Ciclo;
- Financiar o material de limpeza ao infantário;
- Realizar o transporte de crianças do Jardim de Infância e 1 Ciclo;

- Apoiar todas as actividades das escolas e criar parcerias no desenvolvimento de projectos conjuntos.

3. ORÇAMENTO

Paralelamente ao plano de actividades anual, os objectivos, políticas e programas que nele se encontram definidos devem ser traduzidos para orçamento. O orçamento não é mais do que a apresentação da actividade programada, em termos numéricos. Trata-se de um mapa previsional de receitas e despesas a realizar.

O orçamento para o ano civil de 2011 tem inscrito, por rubrica, as verbas a seguir discriminadas, prevendo o orçamento uma receita igual à despesa no montante de 378.340 Euros (trezentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta euros), verificando-se uma diminuição de 20,65%, face à dotação de 2010.

No capítulo das Receitas, prevê-se uma redução de 13,89% das transferências correntes, face a 2010. Esta redução é devida às medidas de contenção da despesa anunciadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo. O Fundo de Financiamento Freguesia vai sofrer uma redução de 8,59%, face ao que se vai receber, efectivamente, em 2010 (43.924€).

Deste modo, prevê-se que as transferências correntes para o ano de 2011 sejam as que a seguir se discriminam:

| | Dotação de 2011 | Dotação de 2010 | Δ% (2010/2011) |
|----------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Poder Central - FFF | 40.150,00 € | 48.150,00 € | -16,61% |
| Câmara Municipal | 95.399,00 € | 109.260,37 € | -12,69% |
| Total | 135.549,00 € | 157.410,37 € | -13,89% |

De salientar, que a previsão para 2011 foi realizada com base no cálculo do valor estimado 2010, quer para as receitas quer para as despesas.

No capítulo das Despesas, são as aquisições de bens de capital que assumem um peso relativo substancialmente significativo (55,18%), prevendo-se um montante de 208.750 €.

Imediatamente a seguir, surgem as despesas com o pessoal, no montante de 111.000€.

Mapa Resumo da Receita e Despesa 2011:

(Unidade: Euros)

| DESCRIÇÃO | ORÇAMENTO |
|--------------------------------------|-----------------|
| Total das Receitas Correntes | 151.790€ |
| Total das Receitas de Capital | 226.550€ |
| TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA | 378.340€ |

| DESCRIÇÃO | ORÇAMENTO |
|--------------------------------------|-----------------|
| Total das Despesas Correntes | 169.590€ |
| Total das Despesas de Capital | 208.750€ |
| TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA | 378.340€ |



ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA 2011

| 2011 | MAPA DA RECEITA | 2011 |
|---------------------------|--|-------------------------------|
| Classificação Económica | Descrição | (Unidade: EUROS) ORÇAMENTO |
| RECEITAS CORRENTES | | |
| 01 | IMPOSTOS DIRECTOS | 500,00 |
| 01.02 | Outros | 500,00 |
| 01.02.02 | <i>Imposto municipal sobre imóveis</i> | 500,00 |
| 04 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 11.830,00 |
| 04.01 | Taxas | 11.830,00 |
| 04.01.23 | <i>Taxas específicas das autarquias locais</i> | 11.830,00 |
| 04.01.23.04 | <i>Canídeos</i> | 1.000,00 |
| 04.01.23.13 | <i>Atestados, declarações, certidões</i> | 1.050,00 |
| 04.01.23.14 | <i>Autenticações</i> | 180,00 |
| 04.01.23.15 | <i>Cemitério</i> | 9.000,00 |
| 04.01.23.16 | <i>Trasfegas de fossas sépticas</i> | 500,00 |
| 04.01.23.99 | <i>Outros</i> | 1.00,00 |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 135.549,00 |
| 06.03 | Administração central | 40.150,00 |
| 06.03.01 | <i>Estado</i> | 40.150,00 |
| 06.03.01.04 | <i>Fundo de financiamento de freguesias</i> | 40.150,00 |
| 06.05 | Administração local | 95.399,00 |
| 06.05.01 | <i>Continente</i> | 95.399,00 |
| 06.05.01.01 | <i>Melhoramentos e inertes</i> | 49.003,00 |
| 06.05.01.02 | <i>Escolas</i> | 15.700,00 |
| 06.05.01.02.01 | <i>Pessoal</i> | 13.700,00 |
| 06.05.01.02.02 | <i>Reparações</i> | 2.000,00 |
| 06.05.01.03 | <i>Limpeza de caminhos municipal</i> | 5.667,00 |
| 06.05.01.04 | <i>Espaços verdes</i> | 8.000,00 |

| Classificação Económica | Descrição | (Unidade: EUROS) ORÇAMENTO |
|--------------------------------------|---|-------------------------------|
| 06.05.01.05 | <i>Época balnear (Praias)</i> | 16.129,00 |
| 06.05.01.99 | <i>Outras</i> | 900,00 |
| 07 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 2.450,00 |
| 07.02 | Serviços | 2.450,00 |
| 07.02.09 | <i>Serviços específicos das autarquias</i> | 2.450,00 |
| 07.02.09.03 | Transportes colectivos de pessoas e mercadorias | 2.300,00 |
| 07.02.09.03.02 | <i>Transportes escolares</i> | 2.300,00 |
| 07.02.09.99 | <i>Outros</i> | 150,00 |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.461,00 |
| 08.01 | Outras | 1.461,00 |
| 08.01.99 | <i>Outras</i> | 1.461,00 |
| 08.01.99.99 | <i>Diversas</i> | 1.461,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | | 151.790,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 225.950,00 |
| 10.05 | Administração local | 225.950,00 |
| 10.05.01 | <i>Continente</i> | 225.950,00 |
| 10.05.01.01 | <i>Instalações desportivas, recreativas e sociais</i> | 155.000,00 |
| 10.05.01.02 | <i>Rede viária municipal e vicinal</i> | 50.000,00 |
| 10.05.01.03 | <i>Parques e jardins</i> | 20.000,00 |
| 10.05.01.99 | <i>Outras</i> | 950,00 |
| 13 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 600,00 |
| 13.01 | Outras | 600,00 |
| 13.01.09 | <i>Outras</i> | 600,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | | 226.550,00 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA | | 378.340,00 |

| 2011 | MAPA DA DESPESA | 2011 |
|---------------------------|---|-------------------------------|
| Classificação Económica | Descrição | (Unidade: EUROS) ORÇAMENTO |
| DESPESAS CORRENTES | | |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | 111.000,00 |
| 01.01 | Remunerações certas e permanentes | 91.800,00 |
| 01.01.01 | <i>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</i> | 10.000,00 |
| 01.01.04 | <i>Pessoal dos quadros – regime de contrato de individual de trabalho</i> | 24.200,00 |
| 01.01.04.01 | <i>Pessoal em funções</i> | 24.200,000 |
| 01.01.06 | <i>Pessoal contratado a termo</i> | 21.700,00 |
| 01.01.06.01 | <i>Pessoal em funções</i> | 21.700,00 |
| 01.01.07 | <i>Pessoal em regime de tarefa ou avença</i> | 3.300,00 |
| 01.01.09 | <i>Pessoal em qualquer outra situação</i> | 17.500,00 |
| 01.01.10 | <i>Gratificações</i> | 1.600,00 |
| 01.01.10.03 | <i>Outros</i> | 1.600,00 |
| 01.01.13 | <i>Subsídio de refeição</i> | 6.830,00 |
| 01.01.14 | <i>Subsídio de férias e de natal</i> | 6.670,00 |
| 01.02 | Abonos variáveis ou eventuais | 3.300,00 |
| 01.02.01 | <i>Gratificações variáveis ou eventuais</i> | 700,00 |
| 01.02.04 | <i>Ajudas de Custo</i> | 600,00 |
| 01.02.12 | <i>Indemnizações por cessação de funções</i> | 2.000,00 |
| 01.03 | Segurança social | 15.900,00 |
| 01.03.01 | <i>Encargos com a saúde</i> | 1.000,00 |
| 01.03.05 | <i>Contribuições para a segurança social</i> | 12.900,00 |
| 01.03.05.01 | <i>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</i> | 1.600,00 |
| 01.03.05.02 | <i>Segurança Social em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</i> | 11.300,00 |

| Classificação Económica | Descrição | (Unidade: EUROS) ORÇAMENTO |
|-------------------------|--|-------------------------------|
| 01.03.05.02.01 | Caixa geral de aposentações | 1.300,00 |
| 01.03.05.02.02 | Segurança social – regime geral | 10.000,00 |
| 01.03.09 | Seguros | 2.000,00 |
| 01.03.09.01 | Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais | 2.000,00 |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 30.590,00 |
| 02.01 | Aquisição de bens | 10.250,00 |
| 02.01.02 | Combustíveis e lubrificantes | 4.150,00 |
| 02.01.02.01 | Gasolina | 1.000,00 |
| 02.01.02.02 | Gasóleo | 3.000,00 |
| 02.01.02.99 | Outros | 150,00 |
| 02.01.04 | Limpeza e higiene | 1.500,00 |
| 02.01.07 | Vestuário e artigos pessoais | 150,00 |
| 02.01.08 | Material de escritório | 850,00 |
| 02.01.14 | Outro material – peças | 1.600,00 |
| 02.01.21 | Outros bens | 2.000,00 |
| 02.02 | Aquisição de serviços | 20.340,00 |
| 02.02.01 | Encargos das Instalações | 3.200,00 |
| 02.02.01.01 | Electricidade | 2.700,00 |
| 02.02.01.01.01 | Sede da Junta | 2.000,00 |
| 02.02.01.01.02 | Capela do Repouso | 400,00 |
| 02.02.01.01.03 | Escola dos Centenários | 300,00 |
| 02.02.01.02 | Água | 500,00 |
| 02.02.01.02.01 | Sede da Junta | 150,00 |
| 02.02.01.02.02 | Cemitério | 350,00 |
| 02.02.03 | Conservação de bens | 7.000,00 |
| 02.02.03.01 | Pequenas reparações e conservações | 7.000,00 |
| 02.02.09 | Comunicações | 2.050,00 |
| 02.02.09.01 | Telecomunicações | 2.050,00 |
| 02.02.09.01.01 | Telefone | 1.000,00 |

| Classificação Económica | Descrição | (Unidade: EUROS) ORÇAMENTO |
|-------------------------------------|---|-------------------------------|
| 02.02.09.01.02 | Telemóveis | 350,00 |
| 02.02.09.01.03 | Internet | 700,00 |
| 02.02.12 | Seguros | 1.590,00 |
| 02.02.12.01 | Mercedes vito | 250,00 |
| 02.02.12.02 | Tractor landini e reboque | 140,00 |
| 02.02.12.03 | Nissan (incêndios) | 300,00 |
| 02.02.12.04 | Renault grand-confort (mini-bus) | 900,00 |
| 02.02.14 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 1.500,00 |
| 02.02.17 | Publicidade | 3.500,00 |
| 02.02.19 | Assistência técnica | 1.500,00 |
| 05 | SUBSÍDIOS | 20.000,00 |
| 05.01 | Sociedade e quase-sociedades não financeiras | 20.000,00 |
| 05.01.01 | Públicas | 20.000,00 |
| 05.01.01.02 | Outras | 20.000,00 |
| 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.000,00 |
| 06.02 | Diversas | 8.000,00 |
| 06.02.03 | Outras | 8.000,00 |
| 06.02.03.05 | Outras | 8.000,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES | | 169.590,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 208.750,00 |
| 07.01 | Investimentos | 208.750,00 |
| 07.01.02 | Habitações | 10.500,00 |
| 07.01.02.01 | Construção | 2.500,00 |
| 07.01.02.03 | Reparação e beneficiação | 8.000,00 |
| 07.01.03 | Edifícios | 62.000,00 |
| 07.01.03.02 | Instalações desportivas e recreativas | 62.000,00 |
| 07.01.04 | Construções Diversas | 133.000,00 |
| 07.01.04.01 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 60.000,00 |

| Classificação Económica | Descrição | (Unidade: EUROS) ORÇAMENTO |
|--------------------------------------|--|-------------------------------|
| 07.01.04.04 | <i>Iluminação pública</i> | 4.000,00 |
| 07.01.04.05 | <i>Parques e jardins</i> | 20.000,00 |
| 07.01.04.06 | <i>Instalações desportivas e recreativas</i> | 20.500,00 |
| 07.01.04.07 | <i>Captação e distribuição de água</i> | 2.500,00 |
| 07.01.04.08 | <i>Viação rural</i> | 22.500,00 |
| 07.01.04.09 | <i>Sinalização e trânsito</i> | 1.000,00 |
| 07.01.04.12 | <i>Cemitérios</i> | 1.000,00 |
| 07.01.04.13 | <i>Outros</i> | 1.500,00 |
| 07.01.07 | <i>Equipamento de informática</i> | 1.500,00 |
| 07.01.08 | <i>Software informático</i> | 750,00 |
| 07.01.11 | <i>Ferramentas e utensílios</i> | 1.000,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | | 208.750,00 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA | | 378.340,00 |

| ÓRGÃO EXECUTIVO | ÓRGÃO DELIBERATIVO |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Em 03 de Dezembro de 2010 | Em __ de Dezembro de 2010 |
| | |